

**RELATÓRIO DE AUDITORIA
CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº: 22
DATA: 15/09/2023**

Do(s) Auditor(es):

ALINE KELLY RIBEIRO SOARES DE OLIVEIRA
MARIANA VILAR DA FONSECA FREIRE

Ao Gerente:

DANIEL SANTANA ABREU

Senhor Gerente,

Em conformidade com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (Paint), para o exercício de 2023, aprovado pelo Conselho de Administração (Consad), foi realizada Auditoria de Avaliação Contábil-Financeira (ACF), sob o n.º 24, relativa à Análise das Demonstrações Contábeis, referentes ao mês de julho de 2023.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Elaboramos o presente relatório com base no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações de Resultado do Exercício – DRE do mês de julho de 2023, produzidas pela Superintendência de Contabilidade – Sucon; no Sistema de Demonstração de Resultado do Exercício – SISDRE; e no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, tendo sido realizadas análises comparativas da situação patrimonial, financeira e econômica da Companhia e dos resultados dos Subórgãos 2231, 2232 e 2246, que agrupam as Unidades Gestoras - UG's relacionadas, respectivamente, às atividades próprias da Companhia, às operações governamentais e aos convênios/cooperação técnica.

II - BALANÇO PATRIMONIAL - BP

É a Demonstração Contábil que tem por objetivo evidenciar qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial e financeira da Entidade.

Para cumprir o escopo de verificar a fidedignidade dos registros contábeis dos atos e fatos praticados no âmbito da Conab, foram selecionadas, como amostra, as contas: Conta 1.1.2.2.1.01.06 - Faturas/Duplicatas a Receber - Prestação de Serviços; Conta 1.1.3.8.1.16.00 - Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex - Servidores; Conta 2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar; e Conta 2.1.3.1.1.01.00 - Fornecedores Nacionais.

Após testes de *vouching* e rastreamento, relatamos, nos itens a seguir, o resultado das análises

relativas às contas da amostra que tiveram inconformidades.

1698 - ATIVO

Quadro 1: ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL				
ATIVO	ATÉ JULHO	ATÉ JUNHO	VARIAÇÃO EM JULHO	VAR. %
CIRCULANTE	1.131.224.633,06	1.205.874.201,84	-74.649.568,78	-6,60%
Caixa e Equivalente de Caixa	381.674.070,46	450.904.805,56	-69.230.735,10	-18,14%
Créditos a Curto Prazo	5.646.924,00	5.833.570,60	-186.646,60	-3,31%
Faturas/Duplicatas a Receber – Prestação de Serviços	5.646.924,00	5.960.572,85	-313.648,85	-5,55%
Demais Créditos e Valores	561.708.977,22	553.797.471,63	7.911.505,59	1,41%
Adiantamento Concedidos	25.349.622,90	25.396.596,65	-46.973,75	-0,19%
Estoques	179.765.863,20	192.297.391,23	-12.531.528,03	-6,97%
VPDs Pagas Antecipadamente	2.428.798,18	3.040.962,82	-612.164,64	-25,20%
NÃO CIRCULANTE	1.557.649.836,84	1.545.655.447,80	11.994.389,04	0,77%
Realizável a Longo Prazo	1.434.858.802,43	1.422.609.401,65	12.249.400,78	0,85%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.434.858.802,43	1.422.609.401,65	12.249.400,78	0,85%
Outros Créditos Receber e Valores a Longo Prazo	1.386.445.800,87	1.374.333.470,32	12.112.330,55	0,87%
Investimentos	6.287.680,52	6.287.680,52	0,00	0,00%
Participações Permanentes	4.292.359,04	4.292.359,04	0,00	0,00%
Propriedades para Investimento	1.995.321,48	1.995.321,48	0,00	0,00%
Imobilizado	116.476.814,60	116.727.149,90	-250.335,30	-0,21%
Bens Móveis	8.581.425,25	8.450.148,01	131.277,24	1,53%
Bens Imóveis	107.895.389,35	108.277.001,89	-381.612,54	-0,35%
Intangível	26.539,29	31.215,73	-4.676,44	-17,62%
TOTAL DO ATIVO	2.688.874.469,90	2.751.529.649,64	-62.655.179,74	-2,3%

Fonte: Sucon

1699 - Conta 1.1.2.2.1.01.06 - Faturas/Duplicatas a Receber - Prestação de Serviços

Registra os valores relativos aos faturamentos provenientes de prestações de serviços.

Após teste de comparação, a Equipe de Auditoria emitiu Solicitações de Auditoria às Unidades Gestoras registradas na conta. Assim, foram questionadas:

a) a Sureg/BA, por meio da Solicitação de Auditoria n.º 360 (SEI n.º 30719647), de 04.09.2023, solicitou-se apresentar as providências adotadas em relação ao saldo de R\$353,68, registrado na Conta, UG 135101 - Sede Sureg/BA.

A Sureg/BA, por meio do Despacho Secof/BA (30769992), informou que: "o saldo de R\$ 353,68 se refere ao débito da Nota Fiscal de Serviço n.º 353 de prestação de serviços de administração na recepção do produto flocos de milho na UA/Irecê/BA para o fornecedor GEM Agroindustrial e Comercial LTDA, cuja a cobrança do valor devido está sendo conduzida através do processo SEI 21440.000382/2022-86".

b) a Sureg/CE, por meio da SA n.º 361 (SEI n.º 30719667), de 06.09.2023, solicitou-se apresentar as providências adotadas em relação ao saldo de R\$44.818,06, registrado na Conta, UG 135115 - Sede Sureg/CE.

A Regional informou, por meio do Despacho Secof/CE (30771903):

O valor de R\$ 725,83 em nome de M. C. M., por tratar-se de um processo muito antigo que já perdeu a exigibilidade, foi enviada À GEFAD na gestão R. M. para que fosse autorizada sua baixa por parte do Superintendente Regional do Ceará. Sobre o valor de R\$ 44.092,06, na mesma época, foi informado tratar-se de serviços de armazenagem prestados pela UA MARACANAU à Prefeitura e que não foi recebido porque a Conab está com a certidão de débitos estaduais vencida há tempos. Tal demanda foi encaminhada pela GEFAD ao SEFIT, portanto é o setor responsável para informar o andamento das providências.

c) a Sureg/RS, por meio da SA n.º 362 (SEI n.º 30719711), de 04.09.2023, solicitou-se apresentar as providências adotadas em relação ao saldo de R\$2.954,01, registrado na Conta, UG 135315 - Sede Sureg/RS.

Em resposta, a Sureg/RS informou, por meio do Despacho Secof/RS (30786054):

Em resposta a SA 362 (30719711) informamos que o saldo R\$ 2.954,01 registrado na Conta 11.221.01.06 refere-se ao armazenador Floha Com. de Alimentos Ltda (CNPJ: 04.219.219/0004-80) o qual além desta pendência, havia feito acordo de parcelamento de pendências anteriores conforme Processo SEI 21206.000060/2020-48. Visto seu inadimplemento foi ajuizada ação contra o mesmo sob o nº 5063745-85.2022.4.04.7100 na 1ª VF de Porto Alegre/RS. As mesmas estão em cobrança judicial.

d) a Sureg/SP, por meio da SA n.º 363 (SEI n.º 30726565), de 05.09.2023, solicitou-se apresentar as providências adotadas em relação a todos os saldos que se encontram paralisados na Conta, registrados na UG 135325 - Sede Sureg/SP, a exemplo de R\$461,28, R\$123,93, R\$255,76, R\$377,21, entre outros.

A Sureg/SP, por meio do Despacho Secof/SP, informou:

...

A partir de Abril/2022 passamos a enviar planilha atualizada mensalmente para cobrança pelas unidades armazenadoras através do processo 212455;000213/2021-04, onde os serviços de armazenagem que geram esses créditos são prestados. A partir daí, conseguimos reduzir consideravelmente as faturas em atraso, algumas inadimplentes há mais de 4 anos, no entanto não obtivemos sucesso na recuperação de todos os saldos.

Restam alguns saldos cujos devedores não foram localizados ou não sinalizaram promessa de pagamento, restando agora pendente interação junto à GECOB para avaliar a viabilidade de cobrança judicial.

A carência de mão de obra no SECOF/SP impacta negativamente na tempestividade das ações necessária à cobrança de todos os saldos. Da mesma forma que impediram o atendimento desta demanda no prazo estabelecido em virtude da necessidade do fechamento contábil do mês de agosto.

Diante das informações oferecidas pelas Sureg/BA, Sureg/CE, Sureg/RS e Sureg/SP, verificou-se a necessidade das mesmas em analisar a adequação ao Item - Ativo Contingente, do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

1699.1

Recomendamos à Sureg/BA avaliar se o saldo de R\$353,68, registrado na Conta 1.1.2.2.1.01.06

- Faturas/Duplicatas a Receber - Prestação de Serviços, UG 135101 - Sede Sureg/BA, enquadra-se no que dita o CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, procedendo os ajustes necessários, conforme o resultado da análise.

(Gravidade: Baixa.)

1699.2

Recomendamos à Sureg/CE avaliar se o saldo de R\$44.818,06, registrado na Conta 1.1.2.2.1.01.06 - Faturas/Duplicatas a Receber - Prestação de Serviços, UG 135115 - Sede Sureg/CE, enquadra-se no que dita o CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, procedendo os ajustes necessários, conforme o resultado da análise.

(Gravidade: Baixa.)

1699.3

Recomendamos à Sureg/RS avaliar se o saldo de R\$2.954,01, registrado na Conta 1.1.2.2.1.01.06 - Faturas/Duplicatas a Receber - Prestação de Serviços, UG 135315 - Sede Sureg/RS, enquadra-se no que dita o CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, procedendo os ajustes necessários, conforme o resultado da análise.

(Gravidade: Baixa.)

1699.4

Recomendamos à Sureg/SP avaliar se os saldos registrados na Conta 1.1.2.2.1.01.06 - Faturas/Duplicatas a Receber - Prestação de Serviços, UG 135325 - Sede Sureg/SP, enquadra-se no que dita o CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, procedendo os ajustes necessários, conforme o resultado da análise.

(Gravidade: Baixa.)

1700 - Conta 1.1.3.8.1.16.00 - Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex - Servidores

Registra os valores dos créditos a receber decorrentes de acertos financeiros com servidores e ex-servidores.

Após teste de comparação, a Equipe de Auditoria emitiu Solicitações de Auditoria às Unidades Gestoras registradas na conta. Assim, foram questionadas:

a) a Suofi, por meio da SA n.º 364 (SEI n.º 30747892), de 05.09.2023, solicitou-se apresentar informações atualizadas, além das providências adotadas em relação ao saldo de R\$18.806,02, registrado na Conta, UG 135100 - Companhia Nacional de Abastecimento, transferido em 18.08.23, para o longo prazo.

A Suofi, por meio do Despacho Gecob (30764592), informou que o referido valor foi transferido, para o longo prazo, Conta 1.2.1.2.1.98.06 - Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex - Servidores, para aguardar decisão judicial.

b) a Sureg/BA, por meio da SA n.º 365 (SEI n.º 30749653), de 05.09.2023, solicitou-se apresentar

informações atualizadas, além das providências adotadas em relação aos saldos de R\$5.972,74 e R\$137.714,01, registrados na Conta, UG 135101 - Sede Sureg/BA.

A Sureg/BA, por meio do Despacho Secof/BA, informou:

...

Em relação aos saldos de R\$ 5.972,74 do CPF 027.xxx.625-15 e R\$ 137.714,01 do CPF 225.xxx.501-06, informamos que foram regularizadas as baixas dos valores relativos aos recebimento neste exercício das GRUS emitidas para os funcionários J. C. S e K. B. S. H. C., que encontram-se afastados do trabalho pelo INSS.

...

c) a Sureg/GO, por meio da SA n.º 366 (SEI n.º 30750999), de 05.09.2023, solicitou-se apresentar informações atualizadas, além das providências adotadas em relação aos saldos de R\$95.865,56, R\$2.714,23 e R\$95.865,55, registrados na Conta, UG 135141 - Sede Sureg/GO.

A Sureg/GO, por meio do Despacho Secof/GO (30775020):

...

* R\$ 95.865,56 (30774607) - Valor refere-se ao Processo de Perda de Armazenagem na Extinta UA/Porteirão do Empregado I. R. N., sendo que o mesmo está sendo tratado através do Processo SEI 21209.000234/2019-17.

*R\$2.714,23 (30774512) - Valor refere-se a Assistência Médica do Empregado R. A. M. que está afastado por motivo de doença - aposentadoria por invalidez.

*R\$95.865,55 (30774556) - Valor refere-se ao Processo de Perda de Armazenagem na Extinta UA/Porteirão do Empregado E. S. B. S., sendo que o mesmo está sendo tratado através do Processo SEI 21209.000234/2019-17.

d) a Sureg/MG, por meio da SA n.º 367 (SEI n.º 30757750), de 05.09.2023, solicitou-se apresentar informações atualizadas, além das providências adotadas em relação aos saldos de R\$110.783,03 e R\$21.343,23, registrados na Conta, UG 135182 - Sede Sureg/MG.

A Regional informou, por meio do Despacho Sureg/MG (30797861):

...

Em relação ao saldo contábil no valor de R\$110.783,03 (cento e dez mil, setecentos e oitenta e três reais e três centavos), consoante Despachos SECOF/MG SEI n.º 30772026 (item 1) e SEREH/MG SEI n.º 30774004, trata-se de saldo devedor no serviço de Assistência à Saúde (SAS) do ex-empregado I. D. Sa., objeto do Processo SEI 21445.000701/2022-11, do qual estamos aguardando resposta por parte da SUREG SP em relação aos E-mails SEREH/MG SEI n.º 30798678 e 30798731, por meio dos quais solicitamos o envio de documentação comprobatória da efetiva utilização dos serviços médicos, hospitalares, laboratoriais, etc, para fins de instrução de processo visando o ajuizamento da ação de cobrança;

Quanto ao saldo contábil de R\$21.343,23 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), conforme Despacho SECOF/MG SEI n.º 30772026 (item 2), refere-se a registro de débito do empregado O. T. S. F., cujo Processo SEI 21200.000280/2019-98 consta o Despacho GECOB SEI n.º 23687068 que comunica a suspensão de cobrança em folha por determinação judicial, conforme Despacho GEFOP SEI n.º 22708440.

e) a Sureg/MT, por meio da SA n.º 368 (SEI n.º 30757761), de 05.09.2023, solicitou-se apresentar informações atualizadas, além das providências adotadas em relação aos saldos de R\$166.557,63, R\$3.157,93 e R\$2.026,37, registrados na Conta, UG 135209 - Sede Sureg/MT.

A Sureg/MT informou, por meio do Depacho Gefad/MT (30798691):

EX-EMPREGADO	VALOR	PROCESSO SEI	OBSERVAÇÕES
D. D. S.	166.557,63	XXX	Em cobrança Administrativa, contraditório/defesa prévia ação Judicial. Aposentadoria compulsória EC 2019, 75 anos.
J. C. O.	3.157,93	XXX	Em cobrança Administrativa, contraditório/defesa prévia ação Judicial. Em atraso, última parcela paga em Abril/2023.
R. S.	2.026,37	XXX	Em cobrança Administrativa, contraditório/defesa prévia ação Judicial. Aposentadoria compulsória EC 2019, 75 anos.

Fonte: Sureg/MT

f) a Sureg/PA, por meio da SA n.º 369 (SEI n.º 30757777), de 05.09.2023, solicitou-se apresentar informações atualizadas, além das providências adotadas em relação ao saldo de R\$2.916,60, registrado na Conta, UG 135242 - Sede Sureg/PA.

A Sureg/PA informou, por meio do Depacho Gefad/PA (30789846):

Em atendimento à SA 369 30757777, na qual solicita apresentar informações e as providências adotadas quanto ao registro contábil no valor de R\$ 2.916,60 na conta 11.381.1600 - Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex-Servidores (30788753), temos a informar que tal valor refere-se ao ajuste do saldo devedor em decorrência dos descontos na Rescisão do Contrato de Trabalho do ex-empregado Paulo Ferreira Bastos em janeiro de 2023, terem sido maior que o valor a receber.

Em virtude do exposto acima, encaminhamos GRU por e-mail ao ex-empregado para ciência e manifestação, que em resposta alegou não ter condições de pagar o valor cobrado. Todavia, confeccionamos o Ofício CONAB/SUREG/PA SEI Nº 140/2023, endereçado ao Sr. Paulo Ferreira Barros, relatando a situação e encaminhando em anexo GRU atualizada, a ser entregue via Correios.

g) a Sureg/RJ, por meio da SA n.º 370 (SEI n.º 30757806), de 05.09.2023, solicitamos apresentar informações atualizadas, além das providências adotadas em relação ao saldo de R\$847,96, registrado na Conta, UG 135305 - Sede Sureg/RJ.

A Sureg/RJ, por meio do Despacho Secof/RJ, informou que o saldo foi deduzido da rescisão complementar, referente à restituição do ACT 2021/2023, conforme TRCT, e baixado por meio da 2023NL000434. Portanto, o saldo foi regularizado em 31.08.2023.

h) a Sureg/PI, por meio da SA n.º 371 (SEI n.º 30757826), de 05.09.2023, solicitou-se apresentar informações atualizadas, além das providências adotadas em relação aos saldos de R\$4.016,88, R\$0,04, R\$5.202,93, R\$5.995,64 e R\$4.589,96, registrados na Conta 113811600 - Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex - Servidores, UG 135345 - Sede Sureg/PI.

A Sureg/PI informou, por meio do Despacho Secof/PI:

SALDO	DEVEDOR	INFORMAÇÕES	PROVIDÊNCIAS
R\$ 4.016,88	V. A. D.	Dívida referente ao Serviço de Assistência à Saúde-SAS após rescisão contratual por aposentadoria compulsória	Em processo de formalização de Acordo de Parcelamento já autorizado pela PRESI
R\$ 0,04	V. P. L. F.	Valor residual referente ao pagamento do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC decorrente de dano causado a veículo da Conab com saldo controlado	Baixado pela 2023NL000226, conforme anexo página 11.
R\$ 5.202,93	J. G. S.	Dívida referente ao Serviço de Assistência à Saúde-SAS após rescisão contratual por aposentadoria compulsória	Em processo de formalização de Acordo de Parcelamento conforme Requerimento de Acordo
R\$ 5.995,64	G. P. G.	Dívida referente ao Serviço de Assistência à Saúde-SAS após rescisão contratual por aposentadoria compulsória	Em processo de formalização de Acordo de Parcelamento conforme Requerimento de Acordo
R\$ 4.589,96	J. A. M.	Débitos pendentes de verbas salariais pagas em adiantamento e não compensadas visto o empregado estar fora de folha à época do falecimento	Ação de obrança ajuizada e em fase de execução,

Fonte: Sureg/PI

i) a Sureg/RR, por meio da SA n.º 372 (SEI n.º 30757853), de 05.03.2023, solicitou-se apresentar informações atualizadas, além das providências adotadas em relação ao saldo de R\$10.065,82, registrado na Conta, UG 135587 - Sede Sureg/RR.

A Sureg/RR informou, por meio do Depacho Gefad/RR:

...

Saldo esse transferido da SUREG/RJ para a SUREG/RR em decorrência da Transferência do empregado L. V. P., Matrícula Nº 109.041, conforme relatado no processo administrativo nº 21202.000146/2020-19. Conforme manifestado pela PRORE/AM, conforme despacho SEI nº 11679341, não é indicado proceder com a cobrança administrativa até a decisão judicial definitiva do mérito.

...

O Processo Judicial (00013XX-73.2018.5.11.0052) encontra-se pendente de julgamento no TST desde 04/03/2023 (30806793), portanto não houve alteração da situação. Ainda procedemos com o acompanhamento da decisão judicial (21202.000204/2020-04), conforme recomendação NRAIN/PB (12248802), para então, conforme seja, regularização do saldo de R\$ 10.065,82.

Diante das informações oferecidas pela Suofi, Sureg/BA, Sureg/GO, Sureg/MG, Sureg/MT, Sureg/PA, Sureg/PI e Sureg/RR, verificou-se a necessidade das mesmas em analisar a adequação ao Item - Ativo Contingente, do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

1700.1

Recomendamos à Suofi avaliar se o saldo de R\$18.806.02, registrado na Conta 1.1.3.8.1.16.00 - Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex - Servidores, UG 135100 - Companhia Nacional de Abastecimento, enquadra-se no que dita o CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, procedendo os ajustes necessários, conforme o resultado da análise.

(Gravidade: Baixa.)

1700.2

Recomendamos à Sureg/BA realizar os registros dos valores referentes na Conta 1.1.3.8.1.16.00 - Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex - Servidores, obedecendo o Princípio da Competência.

(Gravidade: Baixa.)

1700.3

Recomendamos à Sureg/GO avaliar se os saldos de R\$95.865,56, R\$2.714,23 e R\$95.865,55, registrados na Conta 1.1.3.8.1.16.00 - Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex - Servidores, UG 135141 - Sede Sureg/GO, enquadra-se no que dita o CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, procedendo os ajustes necessários, conforme o resultado da análise.

(Gravidade: Baixa.)

1700.4

Recomendamos à Sureg/MG avaliar se os saldos de R\$110.783,03 e R\$ 21.343,23, registrados na Conta 1.1.3.8.1.16.00 - Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex - Servidores, UG 135182 - Sede Sureg/MG, enquadra-se no que dita o CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, procedendo os ajustes necessários, conforme o resultado da análise.

(Gravidade: Baixa.)

1700.5

Recomendamos à Sureg/MT avaliar se os saldos de R\$166.557,63, R\$3.157,93 e R\$2.026,37, registrados na Conta 1.1.3.8.1.16.00 - Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex - Servidores, UG 135209 - Sede Sureg/MT, enquadra-se no que dita o CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, procedendo os ajustes necessários, conforme o resultado da análise.

(Gravidade: Baixa.)

1700.6

Recomendamos à Sureg/PA avaliar se o saldo de R\$2.916,60, registrado na Conta 1.1.3.8.1.16.00 - Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex - Servidores, UG 135242 - Sede Sureg/PA, enquadra-se no que dita o CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, procedendo os ajustes necessários, conforme o resultado da análise.

(Gravidade: Baixa.)

1700.7

Recomendamos à Sureg/PI avaliar se os saldos de R\$4.016,88, R\$5.202,93, R\$5.995,64 e R\$4.589,96, registrados na Conta 1.1.3.8.1.16.00 - Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex - Servidores, UG 135345 - Sede Sureg/PI, enquadra-se no que dita o CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, procedendo os ajustes necessários, conforme o resultado da análise.

(Gravidade: Baixa.)

1700.8

Recomendamos à Sureg/RR avaliar se o saldo de R\$10.065,82, registrado na Conta 1.1.3.8.1.16.00 - Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex - Servidores, UG 135587 - Sede Sureg/RR, enquadra-se no que dita o CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, procedendo os ajustes necessários, conforme o resultado da análise.

(Gravidade: Baixa.)

1701 - PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Quadro 2: PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

BALANÇO PATRIMONIAL				
PASSIVO	ATÉ JULHO	ATÉ JUNHO	VARIAÇÃO EM JULHO	VAR. %
CIRCULANTE	1.007.580.142,57	1.099.893.190,42	-92.313.047,85	-8,39%
Obrigações Trabalhistas Prev. e Assist. A Pagar – CP	147.362.947,44	248.928.289,09	-101.565.341,65	-40,80%
Obrigações em Circulação	860.217.195,13	850.964.901,33	9.252.293,80	1,09%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	11.322.812,71	13.840.547,49	-2.517.734,78	-18,19%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.383.960,54	1.575.765,32	-191.804,78	-12,17%
Demais Obrigações a Curto Prazo	847.510.421,88	835.548.588,52	11.961.833,36	1,43%
NAO CIRCULANTE	1.355.900.675,26	1.344.127.468,97	11.773.206,29	0,88%
Provisões de Longo Prazo	366.925.713,55	363.034.812,77	3.890.900,78	1,07%
Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	988.974.961,71	981.092.656,20	7.882.305,51	0,80%
Demais Obrigações a Longo Prazo	988.974.961,71	981.092.656,20	7.882.305,51	0,80%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	325.393.652,07	307.508.990,25	17.884.661,82	5,82%
Capital Social Realizado	302.801.001,74	302.801.001,74	0,00	0,00%
Reservas	43.920.346,78	43.920.346,78	0,00	0,00%
Reservas de Lucros	43.920.346,78	43.920.346,78	0,00	0,00%
Reserva Legal	2.880.022,74	2.880.022,74	0,00	0,00%
Reservas de Lucro para Expansão	41.040.324,04	41.040.324,04	0,00	0,00%
Resultados Acumulados	-21.327.696,45	-39.212.358,27	17.884.661,82	-45,61%
Resultado do Período	-21.327.696,45	-39.212.358,27	17.884.661,82	-45,61%
TOTAL DO PASSIVO	2.688.874.469,90	2.751.529.649,64	-62.655.179,74	-2,3%

Fonte: Sucon

1702 - Conta 2.1.3.1.1.01.00 - Fornecedores Nacionais

Registra os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da Entidade.

Após análise da conta, emitiu-se a SA n.º 373 (SEI N.º 30757917), 05.09.2023, solicitamos apresentar informações atualizadas, além das providências adotadas, em relação aos saldos de R\$1.752,02, R\$40,00, R\$1.175,96 e R\$21.337,77, registrados na Conta, UG 135115 - Sede Sureg/CE; R\$4.186,40, na UG 135131 - UA Sobral; e R\$0,05, na UG 135612 - UA Icó.

A Sureg/CE informou, por meio do Depacho Secof/CE (30771903), que está aguardando liberação de evento para baixa dos valores na fonte 1061000000, que ainda não foi padronizada, e quanto as demais que a Secretaria do Tesoro Nacional - STN não liberou o evento para baixa.

Assim, a Equipe de Auditoria Interna recomendou.

1702.1

Recomendamos à Sureg/CE proceder a regularização dos saldos de R\$1.752,02, R\$40,00, R\$1.175,96 e R\$21.337,77, registrados na UG 135115 - Sede Sureg/CE; R\$4.186,40, na UG 135131 - UA Sobral; e R\$0,05, na UG 135612 - UA Icó, contidos na Conta 2.1.3.1.1.01.00 - Fornecedores Nacionais. (Gravidade: Baixa.)

III - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

É a Demonstração Contábil que visa avaliar os resultados da empresa no exercício, por meio do confronto das receitas e despesas apuradas. É considerada uma demonstração dinâmica.

1703 - DRE

DRE JULHO 2023	2231 (R\$)	2232 (R\$)	2246 (R\$)	TOTAL (R\$)
RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.829.062,00	5.283.485,48	0,00	10.112.547,48
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	5.283.485,48	0,00	5.283.485,48
VENDAS ESTOQUES ESTRATÉGICOS	0,00	476.688,93	0,00	476.688,93
VENDAS ESTOQUES REGULADORES - PGPM	0,00	4.806.796,55	0,00	4.806.796,55
RECEITA DE SERVIÇOS	4.829.062,00	0,00	0,00	4.829.062,00
SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM/ALUGUEIS	4.829.062,00	0,00	0,00	4.829.062,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇO	-467.276,31	-22.534,39	0,00	-489.810,70
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.361.785,69	5.260.951,09	0,00	9.622.736,78

(-) CUSTOS LÍQUIDOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	0,00	5.260.951,09	0,00	5.260.951,09
PRODUTOS VENDIDOS	0,00	12.143.353,65	0,00	12.143.353,65
CMV - ESTOQUES ESTRATÉGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CMV - ESTOQUES REGULADORES - PGP/MO	0,00	12.143.353,65	0,00	12.143.353,65
EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS	0,00	-6.882.402,56	0,00	-6.882.402,56
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	4.361.785,69	0,00	0,00	4.361.785,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	91.182.423,07	-89.676,21	-7.390.611,82	83.702.135,04
(-) DESPESAS DE PESSOAL	77.703.809,78	0,00	0,00	77.703.809,78
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	44.368.395,34	0,00	0,00	44.368.395,34
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.334.932,24	0,00	0,00	2.334.932,24
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.960.590,93	0,00	0,00	14.960.590,93
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.011.144,03	0,00	0,00	10.011.144,03
BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.921.912,36	0,00	0,00	3.921.912,36
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.106.834,88	0,00	0,00	2.106.834,88
(-) DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	13.478.613,29	-89.676,21	-7.390.611,82	5.998.325,26
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSUMO DE MATERIAIS	472.007,54	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS	423.540,88	0,00	0,00	423.540,88
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -PESSOA FÍSICA	177.241,19	0,00	0,00	177.241,19
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -PESSOA JURÍDICA	10.163.146,45	0,00	101.663,23	10.264.809,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	689.167,96	0,00	2.652,82	691.820,78
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.553.509,27	-89.676,21	-7.494.927,87	-6.031.094,81
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	487.145,89	-89.676,21	-7.529.984,97	-7.132.515,29
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS, INCORP. E DESINCORPORAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	269.126,85	5.459,68	0,00	274.586,53
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	179.020,72	0,00	-5.368,26	173.652,46
RECEITAS DIVERSAS	38.998,32	-95.135,89	-7.524.616,71	-7.580.754,28
OUTROS RESULTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) MOVIMENTAÇÃO INTERNA	13.818.095,71	-9.474.553,00	-4.343.542,71	0,00
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	-86.333.491,49	0,00	-139.373,15	-86.472.864,64
RESULTADO FINANCEIRO	-46.833,13	0,00	139.373,15	92.540,02
DESPESAS FINANCEIRAS	-145.776,09	0,00	0,00	-145.776,09

RECEITAS FINANCEIRAS	98.942,96	0,00	139.373,15	238.316,11
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	-86.380.324,62	0,00	0,00	-86.380.324,62
SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	104.264.986,44	0,00	0,00	104.264.986,44
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE LUCRO	17.884.661,82	0,00	0,00	17.884.661,82
RESULTADO LÍQUIDO	17.884.661,82	0,00	0,00	17.884.661,82

Fonte: Audin

1704 - Do Resultado Operacional

Para melhor compreensão, dividimos o Resultado Operacional da Companhia em cinco grandes Grupos:

DRE JULHO 2023	2231 (R\$)	2232 (R\$)	2246 (R\$)	TOTAL (R\$)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.361.785,69	5.260.951,09	0,00	9.622.736,78
(-) DESPESAS DE PESSOAL	77.703.809,78	0,00	0,00	77.703.809,78
(-) DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	13.478.613,29	-89.676,21	-7.390.611,82	5.998.325,26
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	487.145,89	-89.676,21	-7.529.984,97	-7.132.515,29
SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	104.264.986,44	0,00	0,00	104.264.986,44

Fonte: Audin

1705 - Receita Líquida de Vendas e Serviços

Trata-se do resultado da venda de estoques estratégicos e reguladores e da prestação de serviço de armazenagem para terceiros (receita de serviço menos deduções da receita) e receitas de aluguéis.

Ressalta-se que, neste grupo, houve acréscimo de R\$58.428,28, em junho de 2023, nas vendas de estoques estratégicos e reguladores, representando acréscimo percentual de 1,12%, em relação ao mês anterior.

Aponta-se que houve decréscimo no valor das receitas auferidas dos serviços de armazenagem no montante de R\$541.663,00, no mês de julho de 2023, em relação ao mês anterior, e acréscimo de R\$67.772,29 das receitas auferidas de aluguéis na Sureg/RJ.

Nada a destacar sobre o grupo Receitas Líquidas de Vendas e Serviços, no mês de julho de 2023.

1706 - Receitas Operacionais Diversas

São as transferências financeiras, multas, juros, indenizações, restituições recebidas pela Companhia e outras receitas.

Nada a destacar sobre o grupo Receitas Operacionais Diversas, no mês de julho de 2023.

1707 - Subvenções do Tesouro Nacional

São as transferências financeiras para custeio de pessoal.

Destaca-se o decréscimo do repasse no montante de R\$70.148.711,32, no mês de julho de 2023 em relação ao mês anterior, em razão do decréscimo de R\$69.577.257,52, na rubrica 45.112.02.00 – Repasse Recebido para Custeio/Pessoal.

Ressalta-se os lançamentos realizados no grupo Subvenções do Tesouro Nacional, no mês de junho de 2023, para a apropriação da folha de pagamento relativa ao Acordo Coletivo de Trabalho.

1708 - Despesas de Pessoal

São despesas relacionadas aos recursos humanos da empresa, inclusive sentenças judiciais.

Aponta-se, neste grupo, o decréscimo no montante de R\$111.721.707,40, no mês de julho de 2023 em relação ao mês anterior, com destaque para redução de R\$81.148.626,90 no subgrupo Remuneração a Pessoal.

Ressalta-se os decréscimos de R\$13.480.612,58 e R\$43.972.049,37, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Remuneração a Pessoal, respectivamente, nas rubricas 31.121.04.00 – Gratificações e 31.121.99.00 – Outros Vencimentos e Vantagens Fixas Variáveis, no mês de julho de 2023 em relação ao mês anterior, em razão da apropriação, no mês de junho de 2023, da folha de pagamento relativa ao Acordo Coletivo de Trabalho.

Destaca-se a redução de R\$23.102.895,56, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Obrigações Patronais, na rubrica 1.231.01.00 – FGTS no mês de julho de 2023 em relação ao mês anterior, em virtude do reflexo do Acordo Coletivo de Trabalho na apropriação Cibrius/ConabPrev Patronal no mês de junho de 2023.

Frisa-se o acréscimo de R\$1.431.300,57, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Sentenças Judiciais, na rubrica 31.121.09.00 – Sentenças Judiciais – Ativo Civil RGPS, em virtude da rubrica ter apresentado os saldos de R\$2.334.932,24 e R\$903.631,67, respectivamente, nos meses de julho e junho de 2023, com destaque para os registros no mês de julho de 2023:

- a) R\$699.991,02 – UG 135458 – Sureg/ES: pagamento relativo à garantia de juízo da execução definitiva. Objeto da ação: reenquadramento, 14^o salário, licença prêmio, anuênio, triênio, quinquênio e níveis salariais;
- b) R\$680.959,46 – UG 135457 – Sureg/RN: pagamento de liquidação de sentença trabalhista. Objeto da ação: incorporação de níveis; e
- c) R\$301.986,29 – UG 135586 – Sureg/AL: pagamento de execução de sentença trabalhista.

Objeto da ação: pleito dos direitos aos benefícios da lei da anistia.

1709 - Despesas Comerciais e Administrativas

São despesas financeiras, de manutenção, material de consumo, diárias, prestadores de serviços, tributos e outros.

Constatou-se o acréscimo de R\$5.830.514,12 no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Outras Despesas Operacionais, em razão do registro de R\$5.571.944,50 na rubrica 46.391.01.00 – Outros Ganhos com Incorporação de Ativos, em julho de 2023.

Por meio da Solicitação de Auditoria n.º 374 (SEI n.º 30859178), de 12.09.2023, demandou-se à Sucon apresentar as justificativas pertinentes para o saldo de R\$5.571.944,50 ter sido registrado, em julho de 2023, na rubrica 46.391.01.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos, no subórgão 2231 – Atividade Própria, e o mesmo saldo ter sido registrado, em junho de 2023, no subórgão 2246 - Convênios.

Em resposta, por meio do Despacho Gecon SEI n.º 30889994, foi relatado que as DRE's da Atividade Própria e Cooperação Técnica, de julho de 2023, apresentadas no documento SEI n.º 30657252, precisaram ser substituídas em razão do valor de R\$5.571.944,50 pertencer ao subórgão 2246 – Convênios/Cooperação Técnica.

Dessa forma, o subgrupo Outras Despesas Operacionais apresentou apenas o acréscimo de R\$258.569,62, no subórgão 2231 – Atividade Própria, em julho de 2023 em relação ao mês anterior.

1710 - Outros Resultados

Os Outros Resultados são as movimentações de recursos não relacionadas às atividades principais da empresa, entre elas alienações de imóveis.

A Companhia não apresentou registros no grupo Outros Resultados, no mês de julho de 2023.

1711 - Resultado Financeiro

Corresponde à diferença entre os subgrupos Receitas Financeiras e Despesas Financeiras.

A Companhia apresentou o resultado financeiro positivo de R\$92.540,02, no mês de julho de 2023, sendo os saldos de -R\$46.833,13 e R\$139.373,15 registrados, respectivamente, nos subórgãos 2231 – Atividade Própria e 2246 – Convênios/Cooperação Técnica.

Nada a destacar sobre o grupo Resultado Financeiro, no mês de julho de 2023.

1712 - Do Resultado Líquido

O resultado, de julho de 2023, foi positivo em R\$17.884.661,82, no subórgão 2231 – Atividade Própria, apresentando acréscimo comparado com o mês anterior, que foi negativo em R\$23.359.418,88.

Não havendo resultado líquido nos subórgãos 2232 – Governamental e 2246 – Convênios/Cooperação Técnica.

IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto, observando as demonstrações contábeis de julho de 2023, identificamos a oportunidade de melhorias dos controles internos relativos ao acompanhamento das contas a receber da Companhia e dos depósitos judiciais.

Assim, sugerimos encaminhar o presente Relatório ao Conselho Fiscal para conhecimento; e à Suofi, à Sureg/BA, à Sureg/CE, à Sureg/GO, à Sureg/MG, à Sureg/MT, à Sureg/PA, à Sureg/PI, à Sureg/RR, à Sureg/RS e à Sureg/SP, para as devidas providências.

ALINE KELLY RIBEIRO SOARES DE OLIVEIRA

MARIANA VILAR DA FONSECA FREIRE

À Auditoria Interna, em 14/09/2023

Por ter-se verificado a clareza, objetividade e imparcialidade no texto do relatório e o atendimento a requisitos técnicos típicos de um trabalho de auditoria interna; a coerência entre os procedimentos adotados pela equipe de auditoria e o respectivo plano de trabalho, na forma de programa de auditoria; que os objetos de análise são condizentes com o escopo previamente definido para os trabalhos e que os papéis de trabalho suportam adequadamente os achados e conclusões oferecidas, manifesto-me de acordo.

DANIEL SANTANA ABREU
GERENTE DE AUDITORIA

Em 15/09/2023

Após supervisão técnica por parte da Gerência de Auditoria e à vista do encaminhamento proposto pela GEAUD/AUDIN, tendo-se verificado os atos de constituição e execução dos trabalhos aqui relatados, determino a conversão da minuta em versão final de relatório de auditoria interna, o qual passa a ter caráter institucional a partir deste ato homologatório.

PAULO RICARDO GRAZZIOTIN GOMES
AUDITORIA INTERNA
CHEFE